



## EDITAL Nº 2/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2021-14

**DOCUMENTO SEI Nº 1478839** 

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria nº 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU nº 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – PSU 2022/1, com oferta de vagas para Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, consubstanciado nos subitens 1.14, 1.15, 8.16, 8.17, 17.4, 17.5 e 17.6 do Edital nº 67/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1397648), de 18/10/2021.

- 1. As matrículas da 1ª Chamada do Processo Seletivo Unificado PSU 2022/1 ficam prorrogadas até, precisamente, às 18h do dia 17/1/2022.
- 2. O Cronograma disposto no Anexo I do Edital nº 67/2021/REIT CEA/IFRO passará a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	31/12/2021 (Publicação após às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 17/1/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	3/1/2022 a 19/1/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	3/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 21/1/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	3/1/2022 a 24/1/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	27/1/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	28/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 7/2/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	28/1/2022 a 8/2/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	28/1/2022 até, precisamente, às 18h do dia 10/2/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	28/1/2022 a 11/2/2022 (Até às 18h)
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	A ser divulgada em data posterior

- 3. As demais informações referentes ao Edital nº 67/2021/REIT CEA/IFRO permanecem inalteradas.
- 4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia IFRO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino PROEN e da Coordenação de Exames e Admissão CEA.
  - 5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Carla Adriele Ramos Coêlho, Coordenador(a), em 11/01/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a), em 11/01/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 23243.009271/2021-14